

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

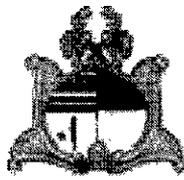
ATA DA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA e TYRONE JOSÉ SILVA. A Procuradora de Justiça: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSEMAR LOPES SANTOS, ambos por se encontrarem em gozo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 01 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão nº 214549/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito | Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: RICARDO JORGE MURAD; ADVOGADOS: MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO - OAB/MA 5166, SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD - OAB/MA 15670; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO - RELATOR QUE, EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DEU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO - REVISOR, JOSEMAR LOPES SANTOS E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CONTRA O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO."

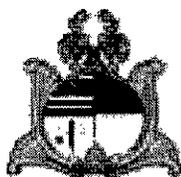
OBSERVAÇÕES: ¹Questão de ordem levantada pelo Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA acerca da suspeição do Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA este, por sua vez, manteve sua suspeição em relação ao embargante RICARDO JORGE MURAD, nestes autos e, por conseguinte, retirou seu voto já proferido na sessão do dia 22.02.2019. ²Declarou-se impedido o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, por motivo de foro íntimo. ³O Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA pediu juntada do seu voto-vista.

02 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.016/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão nº 214553/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: SERGIO SENA DE CARVALHO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17.253;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO - RELATOR QUE, EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DEU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO - REVISOR, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CONTRA O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO." **OBSERVAÇÕES:** ¹Questão de ordem levantada pelo Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA acerca da suspeição do Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA este, por sua vez, retirou sua suspeição nestes autos e manteve seu voto já proferido na sessão do dia 22.02.2019. ²Declarou-se impedido o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, por motivo de foro íntimo. ³O Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA pediu juntada do seu voto-vista. **03 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.018/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214551/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001**; EMBARGANTE: ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO - RELATOR QUE, EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DEU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO - REVISOR, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CONTRA O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, QUE NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTES EMBARGOS, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO." **OBSERVAÇÕES:** ¹Questão de ordem levantada pelo Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA acerca da suspeição do Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA este, por sua vez, retirou sua suspeição nestes autos e manteve seu voto já proferido na sessão do dia 22.02.2019. ²Declarou-se impedido o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, por motivo de foro íntimo. ³O Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA pediu juntada do seu voto-vista. **04 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 2.180/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 111818/2012, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º 0000011-08.2003.8.10.0119**; EMBARGANTE: GOERING JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR; ADVOGADO: ALEX FERREIRA BORRALHO (OAB/MA N.º 9.692); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GOMES DE CASTRO; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADO JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, APÓS OS VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE JULGOU PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TORTURA PARA OMISSÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA PROFERIU SEU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO O VOTO DO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO - RELATOR QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, SENDO TAMBÉM ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA - REVISOR." **05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL N.º 29.753/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão n.º 230128/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Processo Especial | Processo Especial de Leis Esparsas | Mandado de Segurança Criminal Número Processo n.º: 0007535-68.2016.8.10.0000;** EMBARGANTE: KAMILLY BORSOI BARROS; ADVOGADOS: JONILTON SANTOS LEMOS JUNIOR (OAB/MA N.º 6.070) e JORGE FERREIRA DE ALMEIDA (OAB/MA N.º 8.436); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA.** "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA - RELATOR." **06 - MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL 44.542/2016 - SÃO LUÍS | Processo Criminal | Processo Especial | Processo Especial de Leis Esparsas | Número Processo n.º 0007956-58.2016.8.10.0000;** IMPETRANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MARANHÃO; ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO SOUZA DE ALENCAR (OAB/MA N.º 7.937); IMPETRADO: JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL BLUME P. DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "POR UNANIMIDADE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **07 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804110-29.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º. 12.660) E DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO ATÉ O RETORNO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS." **08 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801449-77.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: BRUNO RAFAEL MOREIRA MENDONÇA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO DESEMBARGADOR RELATOR." **09 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0806328-30.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS; IMPETRANTE: EDVAN RIBEIRO LOPES FILHO; ADVOGADOS: DANIELLY THAYS CAMPOS (OAB/MA N.º 17.903) e RAIMUNDO NOGUEIRA DA CRUZ NETO (OAB/MA N.º 15.477); IMPETRADO: ATO DO JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DA CAPITAL; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E DENEGARAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801033-46.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA; ADVOGADO: ADRIANO WAGNER ARAUJO CUNHA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PAUTA PELO REVISOR SUBSTITUTO." **11 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801513-24.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: EMANOEL OLIVEIRA; ADVOGADA: DANYELLE SANTOS MORAES (OAB/MA N.º 7.917); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PAUTA PELO REVISOR SUBSTITUTO." **12 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804808-69.2017.8.10.0000 - PAÇO DO LUMIAR/MA;** REQUERENTE: FLÁVIO MENDONÇA COSTA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PAUTA PELO REVISOR SUBSTITUTO." **13 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803767-33.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MARCELO DA SILVA RODRIGUES; DEFENSOR PÚBLICO: ERIC FONTES RODRIGUES; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PAUTA PELO REVISOR SUBSTITUTO." **14 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804120-73.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RAFAEL GOMES LISBOA; ADVOGADOS: LEANDRO PEREIRA ABREU (OAB/MA N.º 11.264) e LETÍCIA SANTOS REGO (OAB/MA N.º 12.187); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PAUTA PELO REVISOR SUBSTITUTO." **15 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804248-93.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PAUTA PELO REVISOR SUBSTITUTO." **16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0800169-42.2016.8.10.0000**; EMBARGANTE: EDUARD ALEXANDER DE MONROE; ADVOGADOS: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6.921) e SÂMARA COSTA BRAÚNA (OAB/MA N.º 6.267); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA**. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **17 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805262-15.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; IMPETRANTE: BÂNCO BRÁDESCO S/A; ADVOGADOS: FERNANDO AGRELA ARANEO (OAB/MA N.º 254.644), GUILHERME ALVES COUTINHO (OAB/MA N.º 384.981) e ISABELLA LEAL PARDINI (OAB/MA N.º 296.072); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA**; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DENEGARAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **18 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800032-60.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: ZILKA GONÇALVES PINTO VEIGA; DEFENSOR PÚBLICO: EDUARDO HENRIQUE SALOMÃO SILVA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **19 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800984-39.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: WELLINGTON FREITAS DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), NO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **OBSERVAÇÃO:** Retirou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, passando a presidir os trabalhos o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **20 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801008-67.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JULIELSON SERRA CASTRO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **21 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804901-95.2018.8.10.0000 - PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA; ADVOGADO: RICARDO RICCO DE SOUZA (OAB/MA N.º 6239); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **22 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809250-44.2018.8.10.0000 - PAÇO DO LUMIAR/MA;** REQUERENTE: WENDERSON ARAÚJO BATISTA MENDES; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **23 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810770-39.2018.8.10.0000 - PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: ARIVALDO ALMEIDA RIBEIRO; DEFENSORA PÚBLICA: MAIELE KAREM FRANÇA MORAIS VERAS; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROMOTOR: DR. NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE QUE SEJA DECLARADA NULIDADE DO PROCESSO CRIMINAL N.º 169/1998 - PINHEIRO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, ACASO ESTEJA PRESO EM RAZÃO DESTES PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 12 de abril de 2019.

Antonio Fernando Bayma Araujo
Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS